



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA A LOM Nº 25/2015

ACRESCENTA O § 5º AO ART. 214 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí, nos uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 2º da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, § 2º do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Fica acrescido o §5º ao art. 214 da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

"Art. 214 (...)

§5º - O Município poderá autorizar a utilização de mudas cultivadas no viveiro do parque florestal, para o reflorestamento de áreas próximas a nascentes, inclusive aquelas situadas em propriedades particulares, conforme regulamentação do Poder Executivo."

Paço Municipal Vereador João Alves de Souza, 17 de março de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

LUCIMAR LIMA NEVES
Vice- Presidente

COR JESUS MORENO
Secretário